



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS, PREVISTO NA LEI
Nº. 2.394, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 e LEI Nº.
2.404, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de
Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei
Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de nova nomeação de novos membros da
composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS,
conforme Ofício nº. 012/2026/CMDRS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para
compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS para
novo mandato, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I- Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Alexandre Murilo Pellicoli – CPF: 594.XXX.XX9-49

Suplente: Alex Sandro Poquivique da Silva – CPF: 002.XXX.XX1-79

II- Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: Weliton Monteiro Cechinel - CPF: 754.XXX.XXX.87

Suplente: Ligiane Aparecida Pazinato - CPF: 014.XXX.XXX-77

III - Representante do escritório local ou regional da EMPAER/MT

Titular: Jackeline Silva de Carvalho – CPF: 002.XXX.XX2-52

Suplente: Jackeline Bonfim Vieira Tome – CPF: 032.XXX.XX1-86

IV- Representante de entidade estadual ligada à agricultura familiar INDEA/MT

Titular: Mauro Vicente Bortolas - CPF: 271.XXX.XX0-20

Suplente: Vânio Luis Brandalise - CPF: 601.XXX.XX9-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I- Representante de entidade sindical rural, podendo ser sindicato dos trabalhadores rurais ou sindicato rural

Titular: Rodrigo Cassol - CPF: 931.XXX.XX1-44

Suplente: Ivo Frohlich Júnior – CPF 046.XXX.XX1-25

II- Representante de Entidade ou Associação de Pequenos Produtores Rurais

Titular: Silvanes Rodrigues – CPF: 004.XXX.XX1-05

Suplente: Laudelino Mendes dos Santos – CPF: 629.XXX.XX2-72

III- Representante de Instituição Financeira ou Agência de Crédito com atuação no meio rural

Titular: Rodrigo Assis Dutra – CPF: 012.XXX.XX1-25

Suplente: Addsondovitch Pinto Araujo – CPF: 011.XXX.XX2-85

IV- Representante de associação comercial

Titular: Ketylim Marcela Dias Pazinato – CPF: 050.XXX.XX1-14

Suplente: Daniela Geremia – CPF: 890.XXX.XX1-04

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARGOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

INPC.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Ajustado	Valor Total Lote Ajustado
01	1.000	Calçado escolar- calçado sandália tipo papete.	46,06	47,75	47.750,00
02	2.000	Calçado escolar - tênis (par) confeccionado em lona	65,93	68,35	136.700,00
16	2.500	Uniforme escolar - meia de algodão tipo colegial	7,34	7,64	19.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:					R\$ 255.065,00

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. /CONTRATANTE E VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA /CNPJ/MF nº 08.257.978/0001-45 CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz- Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio, MT.

DECRETO Nº. 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS, PREVISTO NA LEI Nº. 2.394, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 e LEI Nº. 2.404, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de nova nomeação de novos membros da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, conforme Ofício nº. 012/2026/CMDRS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS para novo mandato, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I- Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Alexandre Murilo Pellicoli - CPF: 594.XXX.XX9-49

Suplente: Alex Sandro Poquívique da Silva - CPF: 002.XXX.XX1-79

II- Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: Weliton Monteiro Cechinel - CPF: 754.XXX.XXX.87

Suplente: Ligiane Aparecida Pazinato - CPF: 014.XXX.XXX-77

III - Representante do escritório local ou regional da EM-PAER/MT

Titular: Jackeline Silva de Carvalho - CPF: 002.XXX.XX2-52

Suplente: Jackeline Bonfim Vieira Tome - CPF: 032.XXX.XX1-86

IV- Representante de entidade estadual ligada à agricultura familiar INDEA/MT

Titular: Mauro Vicente Bortolas - CPF: 271.XXX.XX0-20

Suplente: Vânio Luis Brandalise - CPF: 601.XXX.XX9-91

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I- Representante de entidade sindical rural, podendo ser sindicato dos trabalhadores rurais ou sindicato rural

Titular: Rodrigo Cassol - CPF: 931.XXX.XX1-44

Suplente: Ivo Frohlich Júnior - CPF 046.XXX.XX1-25

II- Representante de Entidade ou Associação de Pequenos Produtores Rurais

Titular: Silvanes Rodrigues - CPF: 004.XXX.XX1-05

Suplente: Laudelino Mendes dos Santos - CPF: 629.XXX.XX2-72

III- Representante de Instituição Financeira ou Agência de Crédito com atuação no meio rural

Titular: Rodrigo Assis Dutra - CPF: 012.XXX.XX1-25

Suplente: Addsonovitch Pinto Araujo - CPF: 011.XXX.XX2-85

IV- Representante de associação comercial

Titular: Ketylim Marcela Dias Pazinato - CPF: 050.XXX.XX1-14

Suplente: Daniela Geremia - CPF: 890.XXX.XX1-04

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 34, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Procede a publicação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) do ano de 2026/2027, entre outras providências correlatas.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a competência da Secretaria Municipal de Saúde para dispor sobre a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.508, de 2011;

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021 que estabeleceu o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito